AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL
Contratação de Escola - Horário n.º 16

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio, Paulo de Oliveira Mendes Gomes, Diretor do Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira, torna público que se encontra aberto procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 200 – Português e História e Geografia de Portugal, para um horário de 6 horas, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. O concurso é tramitado através da plataforma SIGRHE em www.dgae.mec.pt, com as seguintes características:

A. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo e da duração do contrato.

Este horário destina-se à substituição de docente por motivo de redução do seu horário por dispensa para amamentação, sendo o contrato de trabalho temporário, a termo incerto, caducando em 31 de agosto de 2027.

B. Identificação do local de trabalho.

Este horário desenvolve-se na Escola Básica de Paços de Ferreira.

C. Horário

O horário a cumprir corresponde ao da tabela infra:

Dia semanal	3ª feira	6ª feira
Horário	10:10 às 12:50	10:10 às 13:40

D. Caracterização das funções.

As funções a desempenhar caracterizam-se pela lecionação a duas turmas do 6º ano, disciplina de HGP, por 6 horas semanais.

E. Requisitos de admissão e critérios de seleção.

São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto -Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º;

b) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º

Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e b) do número anterior, sendo a lista divulgada na página eletrónica do do Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira (www.avepf.pt).

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no nas alíneas a) e b) anteriores, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas.

Paços de Ferreira, 04 de setembro de 2026

O Diretor

Assinado por: **Paulo de Oliveira Mendes Gomes**
Num. de Identificação: 10759312